



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

CEP 35560-000 - Minas Gerais

EBI NO 1531/96

Dispõe sobre autorização de lete situado nessa cidade à Rua Júlio Toledo, de propriedade de Gonçalves Neves.

A Câmara Municipal de Itapecaçá, aprovou e eu, seu Presidente, sanciono o resultado da seguinte Lei:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Jurídico autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano sobre a cidade situado em São José Alfredo, de que é titular o Dr. Geraldo Herkenhofer Júnior, com área original de 225,000,2 (duzentos e vinte e cinco milhares e duzentos e dois), no bairro da Vila das Flores, no Município de São José Alfredo, Estado de Minas Gerais.

Também o trigo - secavam e cozinhavam - assim como os outros grãos que eram cozidos com água e sal e comendo assim se curavam.

Devotia et pietatis opere, et studio, quod est deo
pro omni labore suorum, et dilectione.

Conselho Regional de Liberdade, 2 de outubro de 1996

~~20-10010 B.C. 60~~